## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1014045-21.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Espécies de Títulos de Crédito

Requerente: Supermercado Arco Iris Ltda

Requerido: Julio César Avelino

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

**HOMOLOGO**, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 269, III, c.c. artigo 794, inciso I, ambos do CPC.

Defiro ao réu o benefício da justiça gratuita.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 07 de dezembro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA